



**NOVA
FRIBURGO**
P R E F E I T U R A



NOVA FRIBURGO
NUNCA ESQUECEREMOS
15 ANOS
2011 - 2026

S E C R E T A R I A D E
F A Z E N D A

Decreto nº 4113/2026

Abre Crédito Suplementar para Fundo Municipal de Saúde no valor de R\$ 32.519,53 para reforço de dotações consignadas no orçamento em vigor.

O Prefeito Municipal de Nova Friburgo, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal nº. 5.119 de 24 de Dezembro de 2025,

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 32.519,53 (Trinta e dois mil, quinhentos e dezenove reais, cinquenta e três centavos) para reforço da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 36001.1030110031.106 | 4490-51 | 2501 | 28.276,63 |
| 36001.1030110032.135 | 3390-39 | 1600 | 2.213,25 |
| 36001.1030110032.135 | 3390-36 | 1600 | 2.029,65 |

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo:

| Programa de Trabalho | Natureza da Despesa | Fonte | Valor |
|----------------------|---------------------|-------|-----------|
| 36001.1030210041.107 | 4490-39 | 2501 | 28.276,63 |
| 36001.1030110032.134 | 3390-39 | 1600 | 4.242,90 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio Barão de Nova Friburgo, 06 de Abril de 2026.

Johnny Maycon

Prefeito